



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na 4ª Reunião Ordinária deste Conselho realizada em 15/06/2021, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o remanejamento dos valores destinados às bolsas nas modalidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, referentes ao Edital Complementar Unificado Nº 05/2021 do *Campus Caxias do Sul*, de forma a possibilitar que todos os projetos aprovados sejam contemplados com os bolsistas solicitados. O remanejamento se dará da seguinte forma:

§1 – O valor dos recursos destinados às bolsas de Extensão será aumentado de R\$ 37.300,00 para R\$ 41.300,00;

§2 – O valor dos recursos destinados às bolsas de Pesquisa será aumentado de R\$ 37.300,00 para R\$ 37.600,00;

§3 – A cobertura dos valores acrescidos, mencionados no “*caput*”, será feita através do remanejamento dos recursos não utilizados para bolsas de Ensino, atendidas todas as solicitações de bolsistas dos projetos aprovados nesta modalidade.

Art. 2º Os novos valores destinados a cada modalidade de bolsas, constarão em retificação do Edital supracitado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Presidente do Conselho de *Campus*